



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 32 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o adiamento da sessão legislativa ordinária do dia 15 de abril de 2025 em razão da utilização do espaço para velório de servidor público, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Iguai;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de velório de servidor público municipal, atendendo solicitação de familiares e em respeito à tradição local;

CONSIDERANDO o caráter de comoção social do evento e a importância da solidariedade institucional neste momento de luto;

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada a sessão legislativa do dia 15 de abril de 2025 para o dia 22 de abril de 2025, em razão da utilização do espaço para cerimônia de velório do servidor público municipal: Sr. José Almeida de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2025.

ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguai